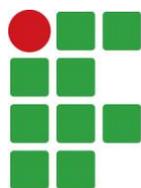




**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA



INSTITUTO FEDERAL
São Paulo
Campus Bragança Paulista

BOLETIM DE SERVIÇO

DEZEMBRO/2023

ELABORAÇÃO E DIVULGAÇÃO NO SITE:
Coordenadoria de Apoio à Direção
Emitido em: 01/2024



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Reitor
Silmário Batista dos Santos**

**Diretor-Geral
João Roberto Moro**

**Diretora Adjunta de Administração
Jade Schevenin**

**Diretor Adjunto Educacional
André Marcelo Panhan**

**Coordenadora de Apoio à Direção
Karin Rumiko Kagi**

**Coordenador de Extensão
João Junior Marques de Lima**

**Coordenador de Pesquisa e Inovação
Alexandre Fonseca Jorge**

**Coordenador de Tecnologia da Informação
Tiago Minoru Taguchi**

**Coordenador de Almoxarifado, Manutenção e Patrimônio
Henrique José Dorigo**

**Coordenador de Contabilidade e Finanças
Eric Douglas Nakazawa**

**Coordenador de Gestão de Pessoas
Lea da Silva Lima Assunção**

**Coordenador de Licitações e Contratos
Adilson de Souza Candido**

**Coordenador de Apoio ao Ensino
Tulio Ferneda**

**Coordenadora de Biblioteca
Fabiana Natália Macedo Camargo**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Coordenadora de Registros Acadêmicos
Camila Fátima dos Santos**

**Coordenadora Sociopedagógica
Alessandra Casimiro de Souza Matricaldi**

**Coordenador do curso de Engenharia de Controle e Automação
Jefferson de Souza Pinto**

**Coordenadora do curso de Licenciatura em Matemática
José Erick de Souza Lima**

**Coordenador do curso Técnico Concomitante ou Subsequente
em Mecatrônica
Cintia Macedo de Lima**

**Coordenador do curso Técnico Integrado em Eletroeletrônica
Vitor Garcia**

**Coordenador do curso Técnico Integrado em Informática
Rubens Pantano Filho**

**Coordenador do curso Técnico Integrado em Mecânica
Iára Leme Russo Cury**

**Coordenador do curso de Tecnologia em Análise e
Desenvolvimento de Sistemas
Flávio Cesar Amate**

**Coordenadora do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão Estratégica de
Tecnologia da Informação
Cristina Corrêa de Oliveira**

**Coordenador do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em em Ensino da
Matemática dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental
Rodrigo Rafael Gomes**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

SUMÁRIO

1.	ATOS OFICIAIS	5
1.1	PORTARIAS.....	5
2.	RELATÓRIOS.....	

Instrumento utilizado para divulgar os atos normativos e administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei nº 4.965/1966.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 140/2023 - DRG/BRA/IFSP DE 1 DE DEZEMBRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 2.365, de 8 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando o que consta do processo 23312.001631.2023-22, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores a seguir relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Equipe de planejamento para a aquisição de projetores para modernização do sistema de multimídia (áudio e vídeo) dos espaços acadêmicos do Campus Bragança Paulista do IFSP, conforme documento de formalização de demanda anexa ao processo 23312.001631.2023-22:

- Adilson de Souza Cândido (**163**) - integrante técnico/requisitante
- Tiago Minoru Taguchi (**178**)- Representante da Coordenadoria de Tecnologia da Informação
- Ines Alves Moreira Dorigo (**750**) - integrante administrativo

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até 31 de dezembro de 2023.

JOÃO ROBERTO MORO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 141/2023 - DRG/BRA/IFSP DE 1 DE DEZEMBRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 2.365, de 8 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando o que consta do Processo 23312.001631.2023-22, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor Adilson de Souza Cândido (**163**) para constituir a equipe de apoio para o pregão eletrônico nº 14-344/2023, cujo objeto consiste na aquisição de projetores para modernização do sistema de multimídia (áudio e vídeo) dos espaços acadêmicos do Campus Bragança Paulista do Instituto Federal de São Paulo (IFSP), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência (Processo SUAP 23312.001631.2023-22).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de publicação e tem vigência até 31 de dezembro de 2023.

JOÃO ROBERTO MORO

PORTARIA Nº 142/2023 - DRG/BRA/IFSP DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 2.365, de 08 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

e considerando o que consta na Portaria nº 6583/IFSP, de 20 de dezembro de 2021, e no Processo 23312.001644.2023-00, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros a seguir relacionados, sob a presidência da primeira, para compor a Comissão de Matrícula (CM) para auxílio à Coordenadoria de Registros Acadêmicos (CRA), nos períodos de matrícula dos processos seletivos dos cursos ofertados pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP Campus Bragança Paulista, conforme segue:

- Camila Fátima dos Santos
- Alessandra Casimiro de Souza Matricaldi
- Ariana Paula da Costa Silva
- Emilly Freires de Sa Rissardo
- Izandro Gimenez Marques
- Márcio Follador
- Thiago Aguiar Portela
- Vinícius Nascimento Fernandes Ramos

Art. 2º Esta portaria entre em vigor na data de publicação e tem vigência até vigência até 05 de julho de 2024.

JOÃO ROBERTO MORO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 143/2023 - DRG/BRA/IFSP DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 2.365, de 08 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e, considerando a Portaria Normativa nº 70/2022 - RET/IFSP, de 20 de outubro de 2022; a Instrução Normativa PRX/IFSP nº 02/2021, de 1º de março de 2021; a Resolução nº 16, de 06 de maio de 2019; o regulamento de estágio do curso de Licenciatura em Matemática do Campus Bragança Paulista; a Portaria nº 2.345/IFSP, de 07 de abril de 2021; e a solicitação da Coordenação do Curso de Licenciatura em Matemática, por e-mail, em 04 de dezembro de 2023, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os docentes a seguir relacionados para atuarem como orientadores de Estágio Supervisionado do curso de Licenciatura em Matemática do Câmpus Bragança Paulista, durante o 1º semestre letivo de 2024:

- Lilian Káram Parente Cury Spiller - Professora coordenadora de estágio e Professora orientadora da segunda etapa do estágio;
- Armando Araujo Silvestre - Professor orientador da primeira etapa do estágio;
- Luana Ferrarotto - Professora orientadora da primeira etapa do estágio;
- Luciane de Castro Quintiliano - Professora orientadora da terceira etapa do estágio;
- Marina Mitie Gishifu Osio - Professora orientadora da quarta etapa do estágio;
- José Erick de Souza Lima - Professor orientador da quinta etapa do estágio;

Art. 2º Compete a estes professores orientar os estágios supervisionados do curso supracitado, nos termos da Portaria Normativa nº 70/2022 - RET/IFSP, que regulamenta o Estágio no âmbito do IFSP, além de atuar em colaboração com os professores responsáveis pelos componentes articuladores; e zelar pelo cumprimento das Diretrizes



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

do Estágio das Licenciaturas, aprovada pela Resolução nº 16/2019, e divulgá-las aos estudantes.

Art. 3º Seguindo o previsto na Resolução nº 16/2019, o Coordenador do estágio pode atuar com um número maior de horas de orientação que os demais, no assessoramento à Coordenadoria de Extensão e à Coordenação de Curso, contribuindo para a articulação entre estas, tendo adicionalmente as atribuições previstas nas Diretrizes:

- I. Atuar para a unificação de procedimentos e no assessoramento do estudante e dos demais professores orientadores;
- II. Contribuir com a elaboração e divulgação do calendário de estágio, conjuntamente com a Coordenadoria de Extensão e a Coordenação do curso;
- III. Pesquisar e propor convênios ou outros meios de colaboração com os sistemas de ensino, buscando propiciar o desenvolvimento de estágio em diferentes modalidades de ensino, conforme artigo 15 da resolução, bem como estimular os alunos para tanto;
- IV. Auxiliar, quando necessário, no cumprimento das Diretrizes e na alimentação do sistema de Tecnologia da Informação do IFSP com a documentação de estágio.

Art. 4º - A dedicação de horas e o limite de carga horária semanal dos professores orientadores, bem como a forma de comprovação das atividades são os que constam na Portaria nº 2.345/IFSP, de 07 de abril de 2021, ou outra que possa vir a substituí-la. Além destas, professor coordenador do estágio poderá dedicar mais duas horas, para cumprimento das atribuições dispostas no Art. 3º.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor em 05 de fevereiro de 2024 e tem vigência até 12 de julho de 2024.

JOÃO ROBERTO MORO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 144/2023 - DRG/BRA/IFSP DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 2.365, de 8 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e, considerando o Processo Suap nº 23312.000468.2023-81 e a solicitação dos fiscais previamente designados, RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, em parte, a PORTARIA Nº 87/2023 - DRG/BRA/IFSP, de 27 de julho de 2023, modificando a designação dos fiscais do Contrato nº 08344/2023, com a empresa START VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA - CNPJ 19.513.686/0001-42, passando o servidor João Júnior Marques de Lima (SIAPE **978**) a atuar como Fiscal Técnico Titular; e o servidor Pedro Luís Calheiros da Silva (SIAPE **925**), como Fiscal Técnico Substituto.

Art. 2º Os demais termos da referida portaria permanecem inalterados.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação e têm vigência até 24 de julho de 2024.

JOÃO ROBERTO MORO

PORTARIA Nº 145/2023 - DRG/BRA/IFSP DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PAULO, designado pela portaria de nº 2.365, de 8 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e, considerando o Processo Suap nº 23312.000853.2023-28 e a solicitação dos fiscais previamente designados, RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, em parte, a PORTARIA Nº 116/2023 - DRG/BRA/IFSP, de 9 de outubro de 2023; alterado pela PORTARIA Nº 119/2023 - DRG/BRA/IFSP, de 11 de outubro de 2023; modificando a designação dos fiscais do Contrato nº 10344/2023, com a empresa X BELMAX SERVICE LTDA - CNPJ: 05.637.990/0001-97, substituindo o servidor Túlio Ferneda pela servidora Ana Mara Nogueira Monezzi (**144**), como Fiscal Técnico Titular.

Art. 2º Os demais termos da referida portaria permanecem inalterados.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2024 e têm vigência até 07 de novembro de 2024.

JOÃO ROBERTO MORO

PORTARIA Nº 146/2023 - DRG/BRA/IFSP DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 2.365, de 8 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e na Portaria nº 4566/IFSP, de 18 de setembro de 2023, RESOLVE:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 1º DESIGNAR os servidores a seguir relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Acompanhamento de Egressos do IFSP - Campus Bragança Paulista:

- Sérgio Ricardo Pacheco
- Adilson de Souza Cândido
- Josias Falararo Pagotto

Art. 2º As atribuições desta Comissão são:

- Fomentar as políticas de egresso dos alunos do IFSP Campus Bragança Paulista;
- Organizar e executar os procedimentos de acompanhamento do egresso, apoiados pela Diretoria Adjunta Educacional e pelas coordenações de Curso, Extensão, Sociopedagógica e setores de comunicação social do campus;
- Elaborar e aplicar um questionário diagnóstico qualitativo dos egressos do campus;
- Analisar dos questionários de diagnóstico dos egressos;
- Promover a divulgação dos resultados da comissão;
- Outras competências descritas na Portaria nº 4566/IFSP, de 18 de setembro de 2023, que dispõe sobre o Regulamento Geral da organização e funcionamento das comissões de trabalho no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP.

Art 3º Ao fim da vigência desta portaria deverá ser elaborado relatório consubstanciado dos trabalhos desenvolvidos para apresentação ao Concam, e também em outras instâncias se solicitado.

Art. 4º Cada servidor poderá dedicar até duas horas semanais neste projeto institucional, caracterizadas como “Atividades de Extensão”.

Art. 5º Esta portaria entra em 1º de fevereiro de 2024 e tem vigência até 31 de dezembro de 2024.

JOÃO ROBERTO MORO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 147/2023 - DRG/BRA/IFSP DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 2.365, de 08 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando a Portaria Normativa nº 38/2022 - RET/IFSP, de 16 de fevereiro de 2022; a Instrução Normativa PRE IFSP, de 17 de fevereiro de 2022; as Portarias nº 5610/IFSP e 5611/IFSP, de 10 de novembro de 2023; bem como a solicitação da Coordenadora do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas do Campus Bragança Paulista, por e-mail, em 12 de dezembro de 2023, RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, em parte, a Portaria nº 39/2022 - DRG/BRA/IFSP, de 29 de março de 2022, alterada pela Portaria nº 104/2022 - DRG/BRA/IFSP, de 26 de setembro de 2022, e pela Portaria nº 66/2023 - DRG/BRA/IFSP, de 5 de junho de 2023, modificando a composição do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas do Campus Bragança Paulista, que passa a vigorar com a seguinte composição:

- Aysa Mara Roveri Arcanjo (Psicóloga) - Coordenadora;
- Sandra Cristina Martins de Oliveira (Técnica de Tecnologia da Informação - Representante da CTI) - Secretária;
- Alessandra Casimiro de Souza Matricaldi (Assistente social);
- Ana Leticia Sucomine Carreira (Assistente em Administração - Representante CEX);
- Andre Marcelo Panhan (Diretor Adjunto Educacional - Representante do curso de GETI);
- Angela Pires de Toledo (Representante comunidade externa, presidente da APAE);



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

- Catarina Percinio Moreira da Silva (Docente - Representante do curso de Eletroeletrônica);
- Cilene da Silva (Representante de familiar de estudante PAEE);
- Cíntia Macedo de Lima (Docente - Representante dos cursos de Engenharia e Mecatrônica);
- Flávio Cezar Amate (Docente - Representante do curso de ADS);
- Gustavo Pinto da Silva (Estudante PAEE);
- Izandro Gimenez Marques (Auxiliar em administração - Representante da CRA);
- Karla Cristiny Moraes da Silva (Pedagoga);
- Leticia Leite Batista Nascimento (Tradutora-intérprete de Libras-português);
- Luis Vanderlei Torres (Docente - Representante do curso de Mecânica);
- Marina Mitie Gishifu Osio (Docente - Representante do curso de Matemática);
- Mayara Fernanda Oliveira Lima Rodrigues (Bibliotecário-documentalista - Representante da CBI);
- Mirella Novais Oliveira (Docente - Representante do curso de Informática);
- Silvana Camargo de Castro (Técnica em assuntos educacionais - representante da CAE);
- Victor Hugo Fonseca Campos (Assistente de aluno);
- Vinicius Sorroche da Silva (Técnico de laboratório).

Art. 2º Os demais termos da referida portaria permanecem inalterados.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até 28 de março de 2024.

JOÃO MARCELO MORO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 148/2023 - DRG/BRA/IFSP DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 2.365, de 8 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando a solicitação do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas, por e-mail, em 15 de dezembro de 2023, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores a seguir relacionados para, sob a presidência da primeira, compor a Equipe de planejamento para a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de apoio, para atender os estudantes com necessidades educacionais específicas (NEE):

- Aysa Mara Roveri Arcanjo (**349**) - integrante requisitante
- Ines Alves Moreira Dorigo (**750**) - integrante administrativo
- Karla Cristiny Moraes da Silva (**737**) - integrante técnico
- Leticia Leite Batista Nascimento (**265**) - integrante técnico

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até 29 de fevereiro de 2024.

JOÃO ROBERTO MORO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 149/2023 - DRG/BRA/IFSP DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 2.365, de 08 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e, considerando a Resolução nº 107/2016, de 04 de outubro de 2016; o Ofício nº 16/2023 - DAEX-PRE/PRO-ENS/RET/IFSP, de 10 de outubro de 2023; e a solicitação do Presidente da referida Comissão, por e-mail em 13 de dezembro de 2023, **RESOLVE:**

Art. 1º ALTERAR, em parte, a Portaria nº 84/2022 - DRG/BRA/IFSP, de 5 de agosto de 2022, alterada pela Portaria nº 119/2022 - DRG/BRA/IFSP, de 10 de novembro de 2022, modificando a composição da Comissão Própria de Avaliação do Campus Bragança Paulista, que passa a vigorar com os seguintes membros:

- Ana Mara Nogueira Monezzi - representante técnico-administrativo
- Daniela Camilo Fonseca - representante discente
- Marcelo Perrone Ribeiro - representante da Sociedade Civil - Presidente da Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos da Região Bragantina
- Pedro Henrique Ferreira Machado - representante docente dos Cursos de Pós-Graduação
- Rafael da Silva Muniz (presidente) - representante docente dos cursos da graduação

Art. 2º Os demais termos da referida portaria permanecem inalterados.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 04 de agosto de 2024.

JOÃO ROBERTO MORO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 150/2023 - DRG/BRA/IFSP DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 2.365, de 08 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando a necessidade de criação do setor para utilização do Sistema Unificado de Administração Pública e a solicitação da Coordenadoria de Contabilidade e Finanças, RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR a criação do setor "Conformidade de Registros de Gestão do Campus Bragança Paulista", visando a criação do setor no Sistema SUAP, como especificado nos termos a seguir:

- Nome do setor: Conformidade de Registros de Gestão do Campus Bragança Paulista
- Sigla: CRG-BRA
- Setor de Vinculação: Coordenadoria de Contabilidade e Finanças - CCF-BRA
- Servidor responsável pelo setor (chefe sem remuneração): Eric Douglas Nakazawa

Art. 2º O Coordenador de Contabilidade e Finanças deve ser o responsável pelo setor, e qualquer alteração na coordenação implica na transferência desta responsabilidade.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

JOÃO ROBERTO MORO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 151/2023 - DRG/BRA/IFSP DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 2.365, de 8 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando a Portaria Normativa nº 70/2022 - RET/IFSP, de 20 de outubro de 2022, e a solicitação do Coordenador de Extensão, por e-mail, em 19 de dezembro de 2023, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores a seguir relacionados como professores orientadores de estágio em seus respectivos eixos:

- Flávio Cezar Amate - Eixo Informação e Comunicação
- Damásio Sacrini - Eixo Controle e Processos Industriais

Art. 2º As competências do Professor Orientador de Estágio são descritas no art. 20, da Portaria Normativa nº 70/2022 - RET/IFSP, de 20 de outubro de 2022, a seguir relacionadas:

- I - zelar pelo cumprimento do presente Regulamento e divulgá-lo aos(às) estudantes;
- II - auxiliar o(a) estudante no preenchimento do Termo de Concessão de Estágio e na elaboração do Plano de Atividades de Estágio, aprovando-o e acompanhando sua execução;
- III - assegurar a compatibilidade das atividades desenvolvidas no estágio com as previstas no PPC;
- IV - avaliar e assinar os relatórios de atividades elaborados pelo(a) estagiário(a);
- V - analisar e validar as solicitações de equiparação e aproveitamentos de atividades como estágio, desde que previstas no PPC do curso;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

VI - fornecer à coordenação de curso avaliações sobre os estágios realizados com o objetivo de retroalimentar o curso com observações pedagógicas e dados sobre a área de atuação dos estagiários;

VII - participar de reuniões junto ao setor responsável pelo estágio;

VIII - fixar datas e horários para atendimento aos estudantes compatíveis ao calendário escolar e ao período do curso, além de comunicá-los semestralmente ao setor responsável pelo estágio, e torná-las pública em local acessível aos(às) estagiários(as) e estudantes dos cursos do IFSP;

IX - registrar periodicamente as atividades de orientação no Sistema informatizado adotado pela instituição de ensino.

Art. 3º A dedicação de horas e o limite de carga horária semanal dos professores orientadores, bem como a forma de comprovação das atividades são os que constam na Portaria nº 2.345/IFSP, de 07 de abril de 2021, ou outra que possa vir a substituí-la.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor em 18 de fevereiro de 2024 e tem vigência até 31 de dezembro de 2024.

JOÃO ROBERTO MORO

PORTARIA Nº 152/2023 - DRG/BRA/IFSP DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 2.365, de 8 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e na Portaria nº 4566/IFSP, de 18 de setembro de 2023, RESOLVE:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 1º DESIGNAR os servidores a seguir relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Acompanhamento de Egressos do IFSP - Campus Bragança Paulista:

- Josias Falararo Pagotto
- Adilson de Souza Cândido
- Adriano Henriques Machado
- Sérgio Ricardo Pacheco

Art. 2º As atribuições desta Comissão são:

- Fomentar as políticas de egresso dos alunos do IFSP Campus Bragança Paulista;
- Organizar e executar os procedimentos de acompanhamento do egresso, apoiados pela Diretoria Adjunta Educacional e pelas coordenações de Curso, Extensão, Sociopedagógica e setores de comunicação social do campus;
- Elaborar e aplicar um questionário diagnóstico qualitativo dos egressos do campus;
- Analisar dos questionários de diagnóstico dos egressos;
- Promover a divulgação dos resultados da comissão;
- Outras competências descritas na Portaria nº 4566/IFSP, de 18 de setembro de 2023, que dispõe sobre o Regulamento Geral da organização e funcionamento das comissões de trabalho no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP.

Art 3º Compete também ao presidente da comissão adicionar os demais membros no módulo designado no Suap, para que juntos procedam ao registro de reuniões, atas, relatórios e outros documentos, conforme Portaria nº 4566/IFSP, de 18 de setembro de 2023.

Art 4º Ao fim da vigência desta portaria deverá ser elaborado relatório consubstanciado dos trabalhos desenvolvidos para apresentação ao Concam, e também em outras instâncias se solicitado.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 5º Cada servidor poderá dedicar até duas horas semanais neste projeto institucional, caracterizadas como “Atividades de Extensão”.

Art. 6º Revoga-se a Portaria nº 146/2023 - DRG/BRA/IFSP, de 18 de dezembro de 2023.

Art. 7º Esta portaria entra em 1º de fevereiro de 2024 e tem vigência até 31 de dezembro de 2024.

JOÃO ROBERTO MORO

PORTARIA Nº 153/2023 - DRG/BRA/IFSP DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 2.365, de 8 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e na Portaria nº 5084/IFSP, de 8 de setembro de 2021, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores Luiz Gustavo Diniz de Oliveira Vêras e Sérgio Ricardo Pacheco como agentes de Prospecção e Inovação (API) do Campus Bragança Paulista.

Art. 2º As atribuições dos API são as discriminadas na Portaria nº 5084/IFSP, de 8 de setembro de 2021, ou outra que possa vir a substituí-la.

Art. 3º Cada servidor poderá dedicar até duas horas semanais para esta finalidade, caracterizadas como “Atividades de Pesquisa e Inovação”.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 4º Ao fim da vigência desta portaria deverá ser elaborado relatório consubstanciado dos trabalhos desenvolvidos para apresentação ao Concam, e também em outras instâncias se solicitado.

Art. 5º Esta portaria entra em 1º de fevereiro de 2024 e tem vigência até 31 de dezembro de 2025.

JOÃO ROBERTO MORO

PORTARIA Nº 154/2023 - DRG/BRA/IFSP DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 2.365, de 8 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando a Portaria nº 2345/IFSP, de 7 de abril de 2021 e a Portaria nº 4566/IFSP, de 18 de setembro de 2023, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores a seguir relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor a comissão para renovação do projeto CIMNE/BRA (Centro Internacional de Métodos Numéricos e Engenharia):

- Luciano Guimarães Mendes
- César Alexandre Silva Lima
- José Orlando Balastrero Júnior



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 2º Compete a esta comissão o restabelecimento do contato com a UPC Universidade Politécnica da Catalunia (UPC/Espanha) para renovação do acordo de cooperação e reativação do Centro Internacional de Métodos Numéricos e Engenharia no IFSP - Campus Bragança Paulista (Sala CIMNE/BRA), e a elaboração do projeto cooperativo com a referida Instituição.

Art 3º Compete também ao presidente da comissão adicionar os demais membros no módulo designado no Suap, para que juntos procedam ao registro de reuniões, atas, relatórios e outros documentos, conforme Portaria nº 4566/IFSP, de 18 de setembro de 2023.

Art. 4º Cada servidor poderá dedicar até duas horas semanais neste projeto institucional, caracterizadas como “Atividades de Extensão”, sendo a forma de comprovação das atividades como consta na Portaria nº 2345/IFSP, de 07 de abril de 2021, ou outra que possa vir a substituí-la.

Art. 5º Ao fim da vigência desta portaria deverá ser elaborado relatório consubstanciado dos trabalhos desenvolvidos para apresentação ao Concam, e também em outras instâncias se solicitado.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor em 1º de fevereiro de 2024 e tem vigência até 31 de dezembro de 2024.

JOÃO ROBERTO MORO

PORTARIA Nº 155/2023 - DRG/BRA/IFSP DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PAULO, designado pela portaria de nº 2.365, de 8 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando a solicitação do presidente da referida comissão, RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, em parte, a PORTARIA Nº 154/2023 - DRG/BRA/IFSP, de 26 de dezembro de 2023, modificando o Art. 4º, nos seguintes termos:

Onde se lê:

Art. 4º Cada servidor poderá dedicar até duas horas semanais neste projeto institucional, caracterizadas como “Atividades de Extensão”, sendo a forma de comprovação das atividades como consta na Portaria nº 2345/IFSP, de 07 de abril de 2021, ou outra que possa vir a substituí-la.

Leia-se:

Art. 4º O presidente da comissão poderá dedicar até três horas semanais e cada um dos outros membros poderá dedicar até duas horas semanais a esta comissão, caracterizadas como “Atividades de Extensão”, sendo a forma de comprovação das atividades como consta na Portaria nº 2345/IFSP, de 07 de abril de 2021, ou outra que possa vir a substituí-la.

Art. 2º Os demais termos da referida portaria permanecem inalterados

Art. 3º Esta portaria entra em vigor em 1º de fevereiro de 2024 e tem vigência até 31 de dezembro de 2024.

JOÃO ROBERTO MORO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

RELATÓRIO

MÊS	DECLARAÇÕES	PORTARIAS
DEZEMBRO	3	16